

INDICAÇÃO Nº 139/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao COMUTRAN, no sentido de implantar estacionamento de 45° nos seguintes trechos de ruas:

Rua 29 no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 12;

Rua 31 no trecho compreendido entre a Avenida Navarro de Andrade e Rua 12;

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade aumentar o número de vagas de estacionamento nas mencionadas vias, outrossim, visando uma melhor organização no trânsito de nossa querida Estância Turística. Somos sabedores de que referido local é de grande concentração de veículos devido as empresas do ramo alimentício ali instaladas. Daí a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de abril de 2009

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador - PSDB

